

TERMO ADITIVO Nº 19.16.3913.0117647/2023-62

CONTRATO Nº 181/2021 (SEI 19.16.3913.0128718/2021-08)

CONTRATO SIAD Nº 9318221

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52, com sede na Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, bairro Planalto, Formiga/MG, CEP 35.574-825, neste ato representada por **Jordano Castro Nascimento**, CPF nº 274.710.716-72.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e conforme Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 124/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e de execução;
- b) o acréscimo de 0,108% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/12/2023 a 28/12/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 0,108% ao valor global inicial atualizado do Contrato, para atender às necessidades da **Contratante**, conforme Anexo Único deste Instrumento

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 0,108%, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 5.640,00** (cinco mil seiscientos e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.14 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Valor Atualizado do Contrato	CT 181/2021						
	Solicitação de Acréscimo						
	Cód. SIAD	Descrição	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Impacto (%)	Impacto Acumulado (%)
Unitário				Total			
5.211.442,20	1797557	Mesa redonda para reuniões 80 cm	4	270,00	1.080,00	0,108%	2,785%
	1797522	Mesa redonda para reuniões 120 cm	12	380,00	4.560,00		
Total Solicitado					5.640,00		

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Jordano Castro Nascimento

Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 08:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/12/2023, às 12:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/12/2023, às 08:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/12/2023, às 08:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6458430** e o código CRC **8A0CD59A**.